

AUTO DE AVALIAÇÃO.

Aos quinze (15) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um, nesta comarca de Pitanga-Pr., em cumprimento ao respeitável mandado do Dr. Luciano Lara Zequinão e extraído dos autos de Execução nº.364-67.2019, movida por Flavio Alberti Orlandini, contra Concrepin *Industria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda*, dirigi-me ao local indicado e ali sendo após as formalidades legais, **PROCEDI** à avaliação.

A saber, 1)-Uma área de terras medindo 469,43M2., constituído pelo lote 04, da quadra 06, Loteamento Jardim Dona Maria, com os limites e confrontações descritas em fotocópias em anexo dos autos, as benfeitorias existentes se confundem nas várias matrículas, são vários os barracões existentes, devidamente matriculado no CRI-local sob nº.29.960, de propriedade da executada.

O bem penhorado acima avalio em R\$- 378.000,00 (Trezentos e setenta e oito mil reais).

E para ficar constado lavrei o presente auto que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim. Oficial de Justiça.


Jose Douglas Martins.
Oficial de Justiça.

